LEI COMPLEMENTAR Nº 351, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Altera a Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo VI da Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos, cria, modifica atribuições e extingue cargos e vagas no quadro único de pessoal do Poder Executivo Municipal, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar serão usados recursos do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 14 de maio de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 15/05/2024.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/8380-7F2E-F90D-747C e informe o código 8380-7F2E-F90D-747C

ANEXO ÚNICO

(Lei Complementar nº 351, de 14 de maio de 2024)

"**ANEXO VI**
DESCRIÇÃO DO CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO
(Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005)

OCUPAÇÕES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR - NAS

1. ANALISTA ADMINISTRATIVO

.....

1.4.1. Ensino Superior: 11 (onze) vagas;

.....

1.4.4. Bacharelado em Ciências Contábeis: 03 (três) vagas;

....."". (N.R.)

São Lourenço do Oeste - SC, 14 de maio de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/8380-7F2E-F90D-747C e informe o código 8380-7F2E-F90D-747C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8380-7F2E-F90D-747C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 14/05/2024 16:47:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/8380-7F2E-F90D-747C